INDICAÇÃO Nº. 444/204

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, Indica ao Exmo. Prefeito Municipal, que seja demarcado o ponto de ônibus na Enseada que ficava em frente ao Centro de Cidadania.

JUSTIFICATIVA

Está é uma justa reivindicação, que proporcionará um melhor acesso dos usuários, pois desde que as obras da Avenida Bandeirantes foram encerradas, ainda não foi colocada uma placa de parada de ônibus. Estes param, porque as pessoas se posicionam ao redor da torre do radar eletrônico e do sinal de trânsito. Maiores informações serão fornecidas em Plenário.

Sala das Sessões, 09 de dezembro de 2014.

Deucimar Talon Toledo
Vereador-autor